



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 607/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº078/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº078/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos leves da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as empresas **ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**, para os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 e **PUMA AUTO PEÇAS LTDA.**, para os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / maio / 20 09
DE N.º 8582
UPUARAMA, 19 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO